



CERTIDÃO DE MÓDULO MÍNIMO Lote em Parcelamento já Aprovado

Nº do PA-Ano:	63.444/2023
Área em m²:	639 m²
Lugar denominado:	Rua Queber Saliba
Índice Cadastral:	-
Nº da Matrícula:	72.826

Certificamos para os devidos fins que o imóvel descrito acima está situado em:

	Classificação	Lote mínimo para desdobro
	ZC-Bio - Zona de Conexão da Biodiversidade	1.000 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZUIA I	360 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZUIA II	360 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZUIA III	5.000 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZUIA IV	10.000 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZEUIA I	10.000 m²
	Área de Interesse Ambiental I - ZEUIA I	10.000 m²
	Área de Interesse Ambiental III e IV - AIA III / AIA IV	Parecelavel apenas para criação de RPPN e Parques
	Área de Interesse Ambiental II	10.000 m²
	Área de Interesse Ambiental V / Zona Rural	20.000 m²
	Área de Interesse Social - AIS I e AIS II	125 m²
x	Área de Alta Densidade	125 m²
	Área de Média Densidade	180 m²
	Área de Baixa Densidade	1.000 m²
	Área de Densidade Metropolitana	125 m²

Observações Importantes:

1. Para o parcelamento do solo nas modalidades previstas na Lei Complementar nº 19, de 19 de setembro de 2023, os lotes resultantes deverão ser compatíveis ainda com os parâmetros urbanísticos dispostos no Anexo II dessa lei (área, frente mínima e percentuais de áreas públicas).
2. Nos termos do art. 54 da Lei complementar nº 10, de setembro de 2019, é vedado vender ou prometer vender parcela de terreno não registrado, estando este procedimento sujeito às penalidades da legislação pertinente.

Para constar, emitimos a presente certidão.

Data de emissão:	23/02/2024
Analista:	Fernanda da Costa Pinto Divisão de Planejamento Urbano - DPU/SORTEH

